



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 3, DE 2018**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº76, de 2017, que Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati  
**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati

06 de Fevereiro de 2018



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

**PARECER Nº , DE 2017**

SF/17676.87233-48

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 76, de 2017 (Mensagem nº 510/2017, na Casa de origem), da Presidência da República, que submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.

**RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI**

Mediante a Mensagem nº 76, de 2017 (nº 510, de 6 de setembro de 2017, na origem), o Presidente da República submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o § 4º do art. 6º da Lei nº 12.529, de 2011, o nome da Senhora PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.

A Senhora Paula Farani Azevedo da Silveira é bacharel em Direito pelo UniCEUB (2006) e Mestre em Direito Internacional pela Georgetown University Law Center.

Foi advogada do escritório Trench, Rossi Watanabe Advogados (associada pleno) entre 2008 e 2011. Foi também advogada do escritório Veirano



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Advogados (associada sênior) entre 2011 e 2016, tendo voltado ao Trench, Rossi Watanabe Advogados (associada pleno) em setembro de 2017. Nas três posições a Senhora Paula Farani Azevedo da Silveira sempre trabalhou com temas relacionados ao comércio exterior e à defesa da concorrência.

A Senhora Paula Farani Azevedo da Silveira também foi coordenadora geral de análise de infrações nos setores de agricultura e indústria da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça entre julho de 2007 e setembro de 2008. Nessa posição ela participou de investigações de cartel, abuso de posição dominante, litigância de má fé e fraude a licitação. Também foi chefe do Ministério da Justiça no âmbito do Mercosul para assuntos referentes a Concorrência, Serviços e Propriedade Intelectual.

Seu currículo e sua argumentação escrita também informam que ela recebeu o prêmio “*Best Lawyers Trade Law2018*” e “*Who is Who Legal Trade & Customs – 2015 a 2017*”, além de ter ficado em segundo lugar do prêmio de monografias Victor Nunes Leal do UniC.

Em atendimento ao Artigo 383 do RISF, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos*, a indicada apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues à Comissão dentro do prazo previsto:

- Declaração de que seu cônjuge, André Luiz Souza da Silveira, atuou pontualmente no CADE entre 2002 e 2010, mas que atualmente não possui outros parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade no CADE;
- Declaração de que atuou nos últimos cinco anos, contados retroativamente a dezembro de 2017, como advogada privada em juízos e tribunais, e que não atuou, no mesmo período, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras federais.
- Declaração de que participou como sócia dos escritórios Trench, Rossi, Watanabe Advogados (setembro de 2017 e

SF/17676.87233-48



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/17676.87233-48

dezembro de 2017) e Veirano Advogados (outubro de 2011 a agosto de 2016) e que atua como sócia minoritária, sem poderes de gestão, da empresa Luísa Farani Confecções Ltda;

- Declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital, acompanhada da Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa junto ao Governo do Distrito Federal, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte das Justiças Federal e Distrital; e

Informa, ademais, em declaração assinada e datada de 11 de dezembro do corrente ano, que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheira do CADE.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome da Senhora PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Relatório de Registro de Presença  
CAE, 06/02/2018 às 10h - 1ª, Ordinária  
Comissão de Assuntos Econômicos**

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	6. VAGO	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAZ	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES	

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA	
DALIRIO BEBER	2. SÉRGIO DE CASTRO	PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPIÑO	5. MARIA DO CARMO ALVES	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS	
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO	
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO	

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS	



---

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

VICENTINHO ALVES

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 76/2017)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DA SENHORA PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

06 de Fevereiro de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos